



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº 085/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

O Vereador que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito que seja disponibilizada uma ambulância equipada com todos os instrumentos necessários para o transporte e remoção de pacientes em caráter de urgência que derem entrada na Unidade Básica de Saúde desta cidade. Solicita-se ainda que a referida ambulância permaneça em tempo integral à disposição na porta da unidade, quando não estiver em uso, garantindo agilidade e segurança no atendimento em casos emergenciais.

JUSTIFICATIVA

A disponibilização de uma ambulância equipada e em tempo integral na Unidade Básica de Saúde representa um avanço essencial para o atendimento rápido e eficiente da população. Em situações de urgência, cada minuto é crucial, e a presença do veículo pronto para remoção pode salvar vidas.

Além disso, o equipamento adequado garante maior qualidade no transporte, reduzindo riscos para os pacientes até a chegada a centros hospitalares de maior complexidade. Esta medida trará tranquilidade e segurança tanto aos usuários quanto aos profissionais de saúde.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2025.

Aprovado por unanimidade
Em única discussão e votação
Câmara M. 21 de agosto de 2025

Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente

Magno Augusto Motta Macleira Drumond - 1º Secretário

Adenir Silva Dias
Adenir Silva Dias
Vereador

